



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7428 - Requisição nº 981984

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”,14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0965.0001.009999: SC - ADUBO - FÓRMULA: NPK 00-00-60						
Quantidade: 300,0000 Valor unitário: 198,7000 Valor calculado: 198,7000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 37009 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
46.874.250/0001-51: CLAUDIA CASAGRANDA AGROPECUÁRIA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	02/04/2026	29/09/2026	250,0000	1	Aprovado
93.064.327/0001-08: GIBESUL AGROPECUARIA E VETERINARIA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	27/03/2026	23/09/2026	239,9000	1	Aprovado
09.396.731/0015-78: MINAS RURAL AGRO NEGOCIOS LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	06/04/2026	05/07/2026	179,9000	1	Aprovado
09.590.203/0001-50: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg...	20/02/2026	20/02/2027	162,7200	1	Aprovado
27.031.221/0001-83: FERTILIZANTES AIMORE LTDA	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Pú...	19/09/2025	19/09/2026	198,7000	1	Aprovado

0965.0001.000128: SC - ADUBO NPK 05-20-20 (SACO 50 KG)						
Quantidade: 227,0000 Valor unitário: 176,0500 Valor calculado: 176,0500 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 35055 Técnica de cálculo: Média Aritmética						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
88.662.838/0001-91: AGRIMAR RIZZI E CIA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	23/06/2025	20/12/2025	179,0000	1	Aprovado
09.433.075/0001-30: UNIVERSO AGRICOLA COMERCIO E REPRES. LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	20/06/2025	17/12/2025	205,0000	1	Aprovado
50.956.318/0001-19: CBM DISTRIBUIDORA LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg...	23/06/2025	23/06/2026	144,1500	1	Aprovado

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21**

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

JÁ PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

JÁ PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

.....